



*Junta de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

Acta número três

Reunião Extraordinária

Doze de dezembro de dois mil e treze

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, pelas quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia com a presença do Sr. Presidente da Junta, Hélder José Mineiro Mesquita, da Sr. Secretário, Carlos Miguel Fidalgo Carvalho e da Sra. Tesoureira, Marisa Monteiro Ferreira Mesquita. O Sr. Presidente da Junta iniciou a reunião com a apreciação dos pontos previamente agendados para esta reunião. -----

**Ponto um:** Proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2014.-----

**Ponto dois:** Proposta de Contrato de Delegação de Competências e Proposta de Acordo de Execução para o ano de 2014.-----

**Ponto três:** Mapa de Pessoal da Freguesia de Olho Marinho para o ano de 2014, como determina a alínea m) do número 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**Ponto quatro:** Proposta de Regulamento de Cobrança de Taxas e Licenças nos termos da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro.-----

**Ponto cinco:** Apresentação da proposta de Regulamento de Utilização das Instalações do Parque Desportivo e Lazer da Freguesia de Olho Marinho.-----

Ponto um: Proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2014. O Senhor Presidente deu início à reunião, apresentando detalhadamente o plano de atividades para o ano de dois mil e catorze, que incide nomeadamente nas obras de conclusão do Parque Desportivo e Lazer de Olho Marinho, na remodelação do Salão Paroquial, na manutenção de arruamentos e passeios, no apoio financeiro a todas as associações da freguesia e na promoção de atividades culturais. A proposta de orçamento da despesa para o referido ano, contempla como despesas corrente o valor de 165.482,00 € e despesas de capital 98.135,00€, totalizando 263.617,00 €, sendo de igual valor a proposta de orçamento da receita. Colocadas a votação, as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.-----



*Junta de Freguesia de Olho Marinho  
Desde 1925*

Ponto dois: Proposta de Contrato de Delegação de Competências e Proposta de Acordo de Execução para o ano de 2014. O Sr. Presidente explicou que a proposta de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Óbidos se concretiza num contrato de delegação de competências e num acordo de execução (conforme cópia em anexo enviada pela Câmara Municipal). O primeiro visa permitir a execução de transportes escolares dos alunos da Rede Municipal de Atividades de Tempos Livres- ATL's e o segundo compreende-se na colaboração entre as partes que o subscrevem, permitindo à Junta de Freguesia gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e a manutenção corrente de feiras e mercados. Em contrapartida o município contribuirá com o apoio financeiro no valor de 9.575,93 euros e 58.505,94 euros, respetivamente. Após devidamente analisadas as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto três: Mapa de Pessoal da Freguesia de Olho Marinho para o ano de 2014. O Sr. Presidente apresentou o mapa de pessoal para o ano de 2014, começando por explicar que o posto de trabalho vago e não preenchido na categoria de assistente operacional, se encontra contemplado, apenas para assegurar uma situação de necessidade. Posto à votação, foi o mapa de pessoal para o ano de 2014 aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro: Proposta de Regulamento de Cobranças de Taxas e Licenças nos termos da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro. Analisando o regulamento de cobranças de taxas e tabelas em vigor e considerando as alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 setembro, na alínea c) do nº3 do artigo 16º, e de forma a contemplar o proposto no plano de Atividades para o ano de 2014, foi elaborada a alteração ao presente regulamento. Após as explicações apresentadas a proposta foi colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade.-----

Ponto cinco: Apresentação da proposta de Regulamento de Utilização das Instalações do Parque Desportivo e Lazer da Freguesia de Olho Marinho. Pretendendo determinar, de forma clara e objectiva, as regras referentes à utilização das instalações do Parque Desportivo e Lazer da Freguesia, a entidades terceiras para o desenvolvimento da prática desportiva, foi elaborado um Regulamento que estabelece as normas e as condições de cedência e utilização. Após devidamente analisado o presente regulamento foi aprovado por unanimidade.-----



*Junta de Freguesia de Olho Marinho*  
*Desde 1925*

Por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas o Sr. Presidente da Junta declarou encerrada a reunião, que para constar se lavrou a presente ata, que já havia sido aprovada em minuta. -----

E eu, Marisa Monteiro Ferreira Mesquita, Tesoureira, da Junta de Freguesia, lavrei esta ata que também vou assinar. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

-----

Hélder José Mineiro Mesquita

O Secretário

-----

Carlos Miguel Fidalgo Carvalho

A Tesoureira

-----

Marisa Monteiro Ferreira Mesquita